



*Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria de Administração*

Ofício nº 033/2017
SMAD/SP

Giruá, 20 de março de 2017.

Senhor Presidente

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 029/17 que “Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional Especial”**.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito especial com origem do superávit, para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos, destinada a devolver a sobra no valor de R\$0,78 (setenta e oito centavos) ao FNDE, proveniente de recurso da Pró Infância Leonel de Moura Brizola.

Em anexo, encaminhamos cópia da planilha do superávit financeiro de 2016 que comprova a suficiência de recursos.

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**Ruben Weimer
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando Desbesell
Presidente do Poder Legislativo
Giruá.**



*Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria de Administração*

PROJETO DE LEI Nº 029/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional Especial.

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$0,78 (setenta e oito centavos) destinados a dotar de recursos orçamentários os Programas de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS
0401 - ASSESSORIA FINANCEIRA

28 0845 000 0,448 Restituições de Convênios – União/Estado
4420 93 00 00 ... Indenizações e Restituições.....R\$0,78
FR: 1288

Art.2º Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$0,78 (setenta e oito centavos) oriundos do superávit financeiro/16.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 20 DE MARÇO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**Ruben Weimer
Prefeito Municipal**